

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 61/CEPE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Linguagens e Práticas Sociais, *Lato Sensu*, ofertado pelo Campus Murici, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.008610/2016-46, de 14/4/2016 e a Resolução nº 29/CONSUP/IF-AL, de 24/10/2016, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 7 de novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Linguagens e Práticas Sociais, *Lato Sensu*, ofertado pelo Campus Murici, do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão